



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2600/94, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 399.203,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 28.603,00

3.1.3.2. 0156 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 28.603,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 2.600,00

3.1.1.1. 0763 - Pessoal Civil.....R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0611 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados..R\$ 6.000,00

3.1.3.2. 0805 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00

U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0621 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.030.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 500,00

3.1.1.1. 0832 - Pessoal Civil.....R\$ 500,00

U.O. 063 - DEPARTAMENTO DO TESOURE

U.E. 0633 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.500,00

3.1.1.1. 0892 - Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.02-
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

U.O. 064 - DEPARTAMENTO DA DESPESA

U.E. 0642 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 0925 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 073 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA
JUDICIAL

U.E. 0734 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

02.04.014.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100,00

3.1.1.1. 1009 - Pessoal Civil.....R\$ 100,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 083 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E
PARCELAMENTO DO SOLO

U.E. 0833 - SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.600,00

3.1.1.1. 1121 - Pessoal Civil.....R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0923 - SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 1187 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE

U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1112 - ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00

3.1.1.1. 1528 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

U.O. 112 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

U.E. 1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.500,00

3.1.1.1. 1545 - Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

U.O. 113 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E ORÇAMENTÁRIO

- segue fls.03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.03-
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

U.E. 1132 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

03.09.040.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1. 1576 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

U.O. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E
AMBIENTAL

U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 1624 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 122 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO SOLO

U.E. 1221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.57.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100,00

3.1.1.1. 1658 - Pessoal Civil.....R\$ 100,00

U.O. 123 - DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO

U.E. 1231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 800,00

3.1.1.1. 1694 - Pessoal Civil.....R\$ 800,00

U.E. 1232 - SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRAMENTO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00

3.1.1.1. 1706 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

U.E. 1233 - SEÇÃO DE PROGRAMA E URBANIZAÇÃO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.200,00

3.1.1.1. 1718 - Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM
ESTAR SOCIAL

U.O. 132 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

U.E. 1324 - SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO EDUCACIONAL

08.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1. 1796 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DE MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

- segue fls.04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.04-
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

15.82.495.2.04	- Aposentadoria e Pensões.....R\$	6.700,00
3.2.5.1. 1936	- Inativos.....R\$	1.200,00
3.2.5.2. 1937	- Pensionistas.....R\$	5.500,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS		
03.07.025.1.60	- Edifícios Públicos.....R\$	290.000,00
4.1.1.0. 2415	- Obras e Instalações.....R\$	290.000,00
10.60.326.3.25	- Velório Municipal.....R\$	40.000,00
4.1.1.0. 2495	- Obras e Instalações.....R\$	40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 024 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

U.E. 0241 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	3.603,00
4.1.2.0. 0174	- Equipamentos e Material Permanente...R\$	3.603,00

U.E. 0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	25.000,00
3.1.3.2. 0185	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
4.1.2.0. 0186	- Equipamentos e Material Permanente...R\$	15.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06	- Atividades Culturais.....R\$	2.600,00
3.1.1.3. 0765	- Obrigações Patronais.....R\$	2.600,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0621 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços.....R\$	500,00
3.1.1.3. 0834	- Obrigações Patronais.....R\$	500,00

- segue fls.05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-fls.05-
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

U.O. 063 - DEPARTAMENTO DO TESOIRO

U.E. 0633 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.500,00

3.1.1.3. 0894 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

U.E. 0634 - SEÇÃO DO PATRIMÔNIO

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

4.1.2.0. 0909 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 3.000,00

U.O. 064 - DEPARTAMENTO DA DESPESA

U.E. 0642 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.3. 0927 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

U.E. 0644 - SEÇÃO DE COMPRAS

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

4.1.2.0. 0954 - Equipamentos e Material Permanente..R\$ 3.000,000

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 073 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA
JUDICIAL

U.E. 0734 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

02.04.014.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100,00

3.1.1.3. 1011 - Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 083 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E
PARCELAMENTO DO SOLO

U.E. 0833 - SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.600,00

3.1.1.3. 1123 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0923 - SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.3. 1189 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE

- segue fls.06 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.06-
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1112 - ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO
03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00
3.1.1.3. 1530 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
U.O. 112 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.500,00
3.1.1.3. 1546 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
U.O. 113 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E ORÇAMENTARIO
U.E. 1132 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS
03.09.040.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00
3.1.1.3. 1578 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
U.O. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E
AMBIENTAL
U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00
3.1.1.3. 1626 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
U.O. 122 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO SOLO
U.E. 1221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
10.57.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100,00
3.1.1.3. 1660 - Obrigações Patronais.....R\$ 100,00
U.O. 123 - DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO
U.E. 1231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 800,00
3.1.1.3. 1696 - Obrigações Patronais.....R\$ 800,00
U.E. 1232 - SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRAMENTO
10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00
3.1.1.3. 1708 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
U.E. 1233 - SEÇÃO DE PROGRAMA E URBANIZAÇÃO
10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.200,00
3.1.1.3. 1720 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.200,00

- Segue fls.07 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-fls.07-
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM
ESTAR SOCIAL

U.O. 132 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

U.E. 1324 - SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO EDUCACIONAL

08.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00
3.1.1.3. 1798 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.81.483.4.08 - Salário-Família.....R\$ 6.700,00
3.2.5.3. 1932 - Salário-Família.....R\$ 6.700,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE OBRAS

08.48.247.1.32 - Centros de Cultura.....R\$ 40.000,00
4.1.1.0. 2450 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

15.81.485.1.36 - Centro de Convivência
da Terceira Idade.....R\$ 100.000,00

4.1.1.0. 2645 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

16.58.323.3.28 - Viadutos e Vias de Acesso.....R\$ 40.000,00

4.1.1.0. 2665 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

16.88.532.3.05 - Terminais Rodoviários.....R\$ 50.000,00

4.1.1.0. 2675 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

16.88.536.3.37 - Construção de Estação Rodoviária.....R\$ 50.000,00

4.1.1.0. 2680 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

16.91.574.1.90 - Pavimentação de Vias Expressas.....R\$ 50.000,00

4.1.1.0. 2685 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei
Municipal nº 2.600/94.

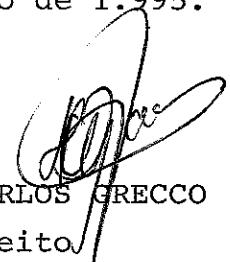
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

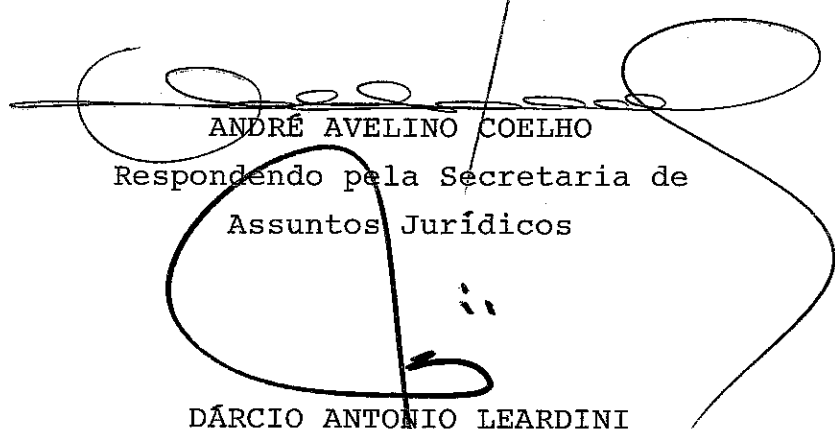
- segue fls.08 -

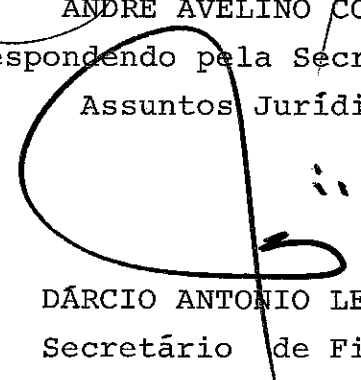


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ^{fls.08-}
DECRETO Nº 5.406, DE 12 DE JULHO DE 1.995.

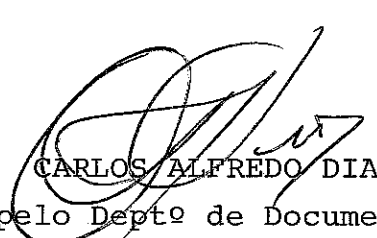
Município de Mauá, 12 de julho de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/